



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano V • Nº 756 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.700/2019 -DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“NOMEIA GERENTE DE PROJETOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Lenice Rodrigues Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Projetos**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/08/2019, revogadas ~~as~~ disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Comunicamos a quem interessar que, a Dispensa de licitação processo 019.06.003/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, que trata sobre a Locação de Imóvel para a instalação e Funcionamento do Conselho Tutelar.

No processo, pagina 074 foi efetuada um Apostilamento no qual tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária 08.243.0100.2.2.019 – Manutenção do Conselho Tutelar – Elemento de Despesa 3.3.90.36, passando para Dotação Orçamentária 08.24.3010.2081, em virtude da alteração da destinação do imóvel que passará a abrigar a “Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação” deste Município.

Portanto, ao Aditivar a vigência do contrato foi efetivada para Locação do Conselho Tutelar, sendo que o correto é Locação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, como foi concretizado o Apostilamento em 02 de maio de 2018.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP